



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 2/2018 -----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Teresa Maria Mendes Dias e Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida.**-----

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **24 de janeiro de 2018**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.914.691,47 € (um milhão, novecentos e catorze mil seiscientos e noventa e um euros e quarenta e sete cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

**1.1.1 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE O SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - TRABALHOS A MAIS - ESCLARECIMENTO**-----

**D.I.O.M./ DOC.2**

-----No seguimento da intervenção do vereador João Paulo Albuquerque em reunião de 11 de janeiro de 2018, relativamente ao ponto “3.15.1.1 - Empreitada de "Requalificação e Pavimentação da E.M. 510 entre o Senhor das Almas e Nogueira do Cravo" - Trabalhos a Mais”, mais precisamente quanto ao facto de no auto de trabalhos a mais que acompanhava a informação técnica



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

serem mencionados nos itens 4.3 e 4.4, a mesma descrição com referência às mesmas quantidades, e a solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Fernando Vicente que disse tratar-se de um lapso de escrita das tabelas de excel da informação técnica, apresentando para o efeito um aditamento à informação técnica EM201/2017, contendo novo mapa de trabalhos a mais com a correção da designação dos trabalhos do artigo 4.4, mantendo as quantidades e valor unitário que se encontram corretos. Disse igualmente que o artigo em questão já havia sido aprovado na informação EMP163/2017 (ponto 4 do orçamento anexo), **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Eng.º Fernando Vicente referiu o seguinte “quando se faz um auto de trabalhos a mais remete para um articulado inicial”, questionando-o sobre se “isso existe no articulado inicial”. Ao que o Eng.º Fernando Vicente respondeu que sim. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque lembrou tratar-se de uma obra exterior e que por essa razão não pode existir.-----

-----O Eng.º Fernando Vicente clarificou que “não consta do articulado contratual”. Ao que o vereador João Paulo Albuquerque disse entender que “então não pode estar no mapa de trabalhos a mais”. -----

-----O Eng.º Fernando Vicente disse tratar-se de um trabalho que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal para execução e os serviços depois só acompanham a execução dos trabalhos.---

-----O vereador João Paulo Albuquerque dirigindo-se ao Eng.º Fernando Vicente referiu que “o senhor engenheiro acompanhou a evolução de trabalhos que deveriam ter ido a concurso e que não podem constar como trabalhos a mais”. -----

-----O Eng.º Fernando Vicente esclareceu que “era um trabalho que tinha a ver com uma empreitada aprovada em reunião da Câmara Municipal”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque salientou que “aqui não se discutem as partes técnicas, no entanto a oposição tem o direito de as considerar ilegais e quando considera que está em causa uma coisa ilegal deve votar contra e de seguida remeter o assunto às entidades competentes.-----

-----Em face do exposto, o Presidente da Câmara clarificou que o que está em causa é a correção de um mapa de trabalhos a mais, realçando que “trouxe aqui o Eng.º Fernando Vicente para prestar esclarecimentos e não para gerar discussão entre os vereadores e o técnico, porque quem responde politicamente pelos técnicos sou eu enquanto Presidente desta Câmara Municipal”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse entender que “sobre isto estamos perante uma incoerência porque o Sr. Presidente da Câmara traz um técnico para uma reunião para ser questionado e o senhor agora diz-me que não posso falar com o técnico”.-----

-----O Presidente da Câmara referiu que “a sua presença foi apenas para esclarecer que se tratou de um lapso de escrita causada por um “copy paste”, só isso, mais nada”. Ao que o vereador João Paulo Albuquerque lembrou que “o referido “copy paste” tem um valor, um valor altíssimo que foi aprovado em reunião da Câmara e que altera todo o documento, um documento que está ilegal”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----De seguida, o Eng.º Fernando Vicente ausentou-se da sala de reuniões, eram 10:10 horas. --

**1.1.2 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROF. MANUEL LEAL FREIRE –  
GRÃO-MESTRE DA CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Dr. Manuel Leal Freire, Grão-mestre da Confraria do Queijo Serra da Estrela, que presidiu desde a data da sua Fundação.-----

**-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----**

**-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----**

**1.1.3 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOAQUIM CAÇAPO – HÓQUEI EM PATINS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Caçapo, um homem que era muito dedicado à secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro que enalteceu todo o trabalho realizado pelo Sr. Joaquim Caçapo no associativismo local, nomeadamente no Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, no qual foi seccionista durante muitos anos, contribuindo assim para a dinâmica daquele clube.-----

**-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----**

**-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----**

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador João Paulo Albuquerque mais deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelas vítimas do incêndio ocorrido na Associação Cultural, Recreativa e Humanitária de Vila Nova da Rainha, em Tondela.-----

**-----Foi igualmente deliberado transmitir o teor da presente deliberação à Câmara Municipal de Tondela.-----**

**1.1.4 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU – VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS DE 15/10/2017**-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 702, de 15 de janeiro de 2018, remetido pela entidade em epígrafe, através do qual dá conhecimento do teor do voto de pesar aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viseu, realizada no passado dia 22 de dezembro, na sequência da recente catástrofe dos incêndios que assolou esta região.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE**-----

**1.2.1 – SAP DO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----Tomando o uso da palavra, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que declarou o seguinte: “antes das eleições autárquicas andou-se de uma forma oculta e obscura em negociações com o poder central representado pela ARS C uma solução para o SAP de Oliveira do Hospital. Solução essa que não foi dada a conhecer aos oliveirenses por motivos eleitorais. Passado que está



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

esse período pergunto, que solução foi negociada e quais as implicações diretas para os utentes do concelho?”-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse tratar-se de um processo que em termos de negociação ainda não foi concluído. Esclareceu que “os Médicos de Oliveira do Hospital, com base na lei, negaram-se a fazer noites no SAP de Oliveira do Hospital, e como tal, o SAP, logicamente, iria encerrar porque não reunia condições uma vez que não tinha médicos para fazer essa substituição”. Mais referiu que “aquilo que se fez, e muito bem na minha opinião, e não foi feito atrás de silêncios, pelo contrário, porque se havia alguém que tinha que comunicar essas alterações era a tutela, a A.R.S., foi uma negociação para que Oliveira do Hospital não ficasse abandonado, como tantas vezes ficou quando deixaram roubar um serviço de urgência básica para outro concelho. Noutros tempos, privatizaram um Hospital público que havia em Oliveira do Hospital passando para a FAAD, quando outros fizeram ao contrário, muito mais inteligentes, pois quando puderam fizeram com que os hospitais passassem a público e aqui fez-se precisamente o contrário”. Continuou referindo que “aquilo que se fez foi uma coisa extremamente simples, ou seja, há uma instituição em Oliveira do Hospital que nos merece toda a credibilidade, que não é um Hospital privado como tantos outros e alguns partidos de lógica direita defendem, que não é Estado porque quanto menos estado melhor, mas depois quando chegamos à hora da verdade querem todos mais Estado, querem que o Estado resolva tudo. Têm lógicas partidárias, que são, quanto menos Estado melhor, mas depois quando as coisas acontecem querem que haja Estado. Por isso, aquilo que aconteceu, e bem, que foi negociado por mim, pelo Sr. Ministro da Saúde e pelo Sr. Presidente da Fundação Aurélio Amaro Diniz é que o SAP, em vez de ficarem fechadas e os utentes terem que se deslocar para outros concelhos, ficarmos com aquele serviço assegurado na Fundação Aurélio Amaro Diniz, que é uma IPSS que presta um serviço público no concelho, com participações do Serviço Nacional de Saúde. Toda a gente percebe isso, não é um Hospital privado sem nenhuma participação. Estamos ainda numa fase negocial para termos um serviço de urgência, porque como Presidente desta Câmara Municipal, reivindico um serviço de urgência de 24 horas em Oliveira do Hospital, porque Oliveira do Hospital, pela sua dinâmica empresarial e pelo número de habitantes, deve ter um serviço de urgência de 24 horas”. Lembrou contudo que “aquilo que tínhamos muitas vezes no SAP era um entreposto para Coimbra, porque a partir das 16:00 horas aquele serviço de urgência não dispunha de Raio X, um serviço que até esteve avariado durante 6 meses, ou seja, apenas servia para mandar pessoas para os serviços de urgência de Arganil ou de Coimbra e não é essa saúde que defendo para Oliveira do Hospital”. Disse entender que “hoje temos melhor serviço, mesmo que isso custe face a alguns interesses particulares, por isso, o meu compromisso com o povo oliveirense é que não deixarei estas pessoas abandonadas. aguardo uma resposta da parte do Sr. Ministro da Saúde para em conjunto encontramos uma solução definitiva e para termos um serviço de urgência exemplar, porque é isso que exigimos, é isso que queremos e é isso a que temos direito”. Garantiu assim que “não houve nenhuma negociação obscura, pelo contrário, toda a gente sabia que o SAP iria fechar durante a noite e que iríamos ficar completamente abandonados desde que os médicos se negaram a fazer noites. Contudo, o problema é que, na minha opinião, a ARS C procedeu de forma incorreta o problema dos funcionários e dos enfermeiros, uma vez que não os envolveu neste processo explicando-lhes a situação. E disso eu não tenho dúvidas”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse que “no seguimento da sua intervenção Sr. Presidente fiquei com a ideia de que realmente o SAP e o Centro de Saúde existiam apenas para pagar ordenados às pessoas que lá estavam e mais não fazia, ou seja, estaremos na mesma mas com menos ordenados e quanto à abertura ou não dele ficamos sem saber até quando não é”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara referiu que “das suas palavras também deduzi que o senhor não percebe nada, nem me consegue ouvir, e como deduzi que o senhor não me consegue ouvir nem perceber, sou-lhe sincero, não estou aqui para dar lições ou para repetir”. Clarificou que “aquilo que eu disse é que o serviço de atendimento permanente era um serviço de urgência que não satisfazia determinadas matérias, como algumas urgências e fraturas, por não ter disponível o equipamento de um verdadeiro serviço de urgências e muitas vezes reconhecido por todos por se tratar apenas de um entreposto para Arganil e Coimbra”.

-----Tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo, referindo que “sobre a acusação de negociação obscura e falta de transparência...”. Ao que o vereador João Paulo Albuquerque clarificou que “aquilo que eu disse foi “negociação oculta e obscura”.

-----O vereador José Francisco Rolo prosseguiu referindo que “percebi, não disse falta de transparência, disse negociação oculta e obscura, percebi a diferença...para lhe dizer senhor vereador que negociar com o papel e as competências que a Câmara Municipal tem em matéria de saúde, com dois dirigentes nomeados pelo PSD, pessoas respeitáveis como é o Dr. Avelino Pedroso, autarca do PSD, nomeado pelo Governo PSD/CDS... negociar no papel de Presidente da Câmara sem competências específicas na área da saúde, nesta área, com o Dr. José Tereso, nomeado pelo Governo PSD/CDS, eu não percebo onde é que está o ocultismo ou a obscuridade”. Afirmou que “houve transparência e a transparência foi tanta que este assunto até foi tratado com dois responsáveis políticos, herdados do anterior Governo, portanto, se queriam ocultismo ou obscuridade, isto era feito às escondidas nos gabinetes em Lisboa. Mas não, foi feito com um dirigente nomeado pelo anterior Governo para o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte e com outro dirigente da A.R.S. nomeado pelo anterior Governo”. Concluiu referindo assim que “mais abertura e envolvimento dos respetivos responsáveis da Saúde, não poderia haver, fica o esclarecimento”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse entender que “o senhor não deu esclarecimento nenhum, aquilo que o senhor disse, foi que houve transparência e a transparência foi tal que só hoje é que soube que o Centro de Saúde ia fechar e o Sr. Presidente disse-o aqui para todos”.

-----O Presidente da Câmara clarificou que “ninguém aqui falou no fecho do Centro de Saúde, agora não se saber o que é um SAP - Serviço de Atendimento permanente e um Centro de Saúde...”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque retorquiu que “foi isso que ouvi. Ouçam as gravações”. Ao que o Presidente da Câmara sugeriu ao senhor vereador que se limitasse apenas a responder quando lhe for dada a palavra, afirmando que “eu presido às reuniões e o senhor não fala aqui quando quer e bem lhe apetece, há regras e um Regimento da reunião para cumprirmos”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque questionou o Presidente da Câmara sobre se “não quer que eu fale Senhor Presidente...quer que seja como antigamente para depois terem os tais resultados que você vê...mas isso era quando as pessoas aqui se calavam e eu não estou aqui para me calar Senhor Presidente. Estou aqui no meu direito”.

-----O Presidente da Câmara lembrou o vereador João Paulo Albuquerque que “embora tenha o seu direito, mas tem um Regimento e o Senhor aqui não é o dono disto”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque dirigindo-se ao Presidente da Câmara mais referiu que “se o Senhor trabalhou mal a saúde admita-o. Está uma vergonha. Assim como ainda vamos ter outras coisas. Está uma vergonha Senhor Presidente. Admita-o e veja lá se faz alguma coisa porque já desde 2007 que anda com a mesma conversa, e já era Deputado na Assembleia Municipal. Tanto criticou e ficou tudo na mesma coisa, porque eu já aqui ando há uns anos”. Ao que o Presidente da Câmara afirmou que “vergonha tinha eu de cidadãos que não pagam os seus impostos nem as suas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidades. Isso é que é uma vergonha. Mas os oliveirenses hão de saber quem é a vergonha. Hoje, Oliveira do Hospital tem uma saúde que não é a melhor mas tem sido com muito sacrifício das entidades sem competências específicas, como é a Câmara, enquanto os mentores dos outros ficavam por ali no seu gabinete, não era nada com eles, porque a competência é da área da saúde não é da Câmara Municipal. Mas este Presidente não faz isso, não o deixa abandonado e não é covarde como alguns”. -----

-----Interveio o vereador Nuno Ribeiro que no uso da palavra lembrou que já foi feita uma manifestação pela Saúde e não se viu lá ninguém do PSD, questionando sobre se “agora é que se lembraram que há saúde”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que “foram essas marchas lentas que levaram isto... puseram-no lá a falar para pedras... mas vamos seguindo que eu vou-lhe mostrando”.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que “o Senhor a mim não mostra nada, quem lho mostrou a si foi o povo, não sou eu que preciso de lhe mostrar nada”.-----

-----Pedi para intervir o vereador Carlos Carvalheira que no uso da palavra disse entender que “isto está a tomar proporções que não dá. O Senhor Vereador tem que ter algum cuidado. Há formas de discordarmos deste executivo, mas não de uma forma tão agressiva, e que roça um pouco a falta de educação. Temos que ter algum comedimento nas nossas palavras e temos que ter alguma atitude construtiva até porque é bom que tenhamos uma opinião discordante, é bom é natural e é de salutar que assim seja, que possamos ter essa opinião discordante, naturalmente, mas não evocando termos que roçam a falta de educação como ainda o fez há pouco quando referiu que na altura da manifestação “puseram-no lá a falar para pedras...”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que “pois foi, não estava ninguém a ouvir”. Ao que o vereador Carlos Carvalheira lembrou que “também não vi lá o senhor vereador e o Senhor Vereador teve a oportunidade, durante a campanha eleitoral de mostrar as suas ideias, de mostrar as suas propostas, de fazer uma campanha diferente mostrando que é diferente e no entanto teve o resultado que foi a todos os níveis medíocre, ou seja, como nunca um candidato do PSD tinha tido neste concelho, um candidato maioritariamente Social-democrata, agora, foi o povo que se enganou. Se eu tivesse tido um resultado daquele teor teria outra postura nestas reuniões da Câmara Municipal, julgo eu”. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara sugeriu-lhe que procure pôr alguma ordem nestas reuniões da Câmara Municipal.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que o Senhor Vereador João Paulo Albuquerque vai ter que cumprir o Regimento da Câmara Municipal, pois não vai continuar a permitir estas constantes interrupções. Clarificou ainda que “o Senhor Vereador no período antes da ordem do dia tem 5 minutos para apresentar os seus assuntos, se alguém lhe ofender a honra tem o direito de a defender e isso faz parte da Lei, agora, mesmo que após os esclarecimentos considere que estes não são do seu agrado o senhor não tem que voltar a retorquir e a interromper porque a lei não lho permite, nem aqui nem noutra órgão”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que “toda a gente aqui me chamou de mal-educado e o Sr. Presidente da Câmara foi o primeiro, porque eu sei que quando não se tem argumentos é o mais fácil. É o mal-educado... são os resultados políticos... fiz duas perguntas simples e fiquei sem resposta, foi só isso”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2 - ORDEM DO DIA**-----

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 01 DA REUNIÃO DE 11 DE JANEIRO DE 2018**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de janeiro de 2018 (ATA N.º01/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. ---

**2.2 – RATIFICAÇÕES** -----

**2.2.1 – COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA** -----

**A) LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 502/2018, de 10 de janeiro de 2018, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 19 de janeiro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Comissão de Festas de São Sebastião da Feira, Licença Especial de Ruído, para a realização de baile, na Casa do Povo, naquela localidade, nos seguintes períodos: dia 20 de janeiro – das 22:00 horas às 23:59 horas; dia 21 de janeiro – das 00:00 horas às 02:00 horas e das 22:00 horas às 23:59 horas, no âmbito da “Festa em Honra de São Sebastião”, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

**B) LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA**-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 500/2018 de 10 de janeiro de 2018, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 19 de janeiro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Comissão de Festas de São Sebastião da Feira, Licença para a instalação e funcionamento do recinto de diversão provisória com lotação de 100 pessoas, para a realização de baile, na Casa do Povo, naquela localidade, nos dias 20 e 21 de janeiro do ano em curso, no âmbito da “Festa em Honra de São Sebastião”, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. - -

**C) LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO**-----

D.A.G.F./DOC.6

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 522, de 11 de janeiro de 2018, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 19 de janeiro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Comissão de Festas de São Sebastião da Feira, autorização para levar a efeito um divertimento público na via pública, nomeadamente a instalação de uma quermesse, no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Largo Principal, naquela localidade, nos dias 20 e 21 de janeiro do ano em curso, no âmbito da “Festa em Honra de São Sebastião”, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----**

**2.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI Nº. 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO -----**

**D.A.G.F./DOC.7**

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 31 de dezembro de 2017, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando que “Senhor Presidente, tenho que voltar a falar, mais uma vez, nos gastos em refeições. Este mês de dezembro e sem termos a presença do nosso Presidente da República, por se encontrar com problemas de saúde, lá chegamos ao valor de 3.486,78 €, ou seja, mais 3.500,00 e em refeições. Isto Senhor Presidente, àqueles 7,00 € por dia, dá 25 refeições diárias. Relativamente ao último eram 30, noto que já houve uma redução, ou foram 5 elementos que adoeceram ou que foram de férias ou se calhar reformaram-se, e depois mais 7.800,00 € em animação e a gente vê o dinheiro voar. Tudo propaganda Senhor Presidente para ter aqueles resultados históricos”. -----

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque lembrou que “já lhe disse que tem a possibilidade de se deslocar aos serviços da contabilidade desta autarquia para verificar fatura a fatura e pode até ser que depois faça uma interpretação diferente quanto ao destino de cada uma delas”. Mais referiu que “não quero crer que pense que são elementos desta estrutura que andam por aí a usufruir destes almoços, no entanto garanto-lhe que são despesas que irão continuar a ser feitas, citando como exemplo a realização de um almoço de solidariedade no próximo dia 11 de março, presidido pelo Sr. Presidente da República, e sobre o qual, certamente que também aparecerão algumas despesas, e por isso já conhecemos o seu posicionamento sobre esta matéria. -----

-----O vereador João Pulo Albuquerque afirmou que “eu irei sempre falar nisto e se estão a achar que isto é um exagero vale mais arranjar uma verba que conste em orçamento para este efeito e 7.000,00 € é capaz de chegar”. -----

**2.4 - ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL POR PRESCRIÇÃO - RECEITAS DO ANO DE 2009 -----**

**D.A.G.F./DOC.8**

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na atual redação, e bem assim nos termos do n.º 1, do artigo 15º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 15 de janeiro de 2018, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das dívidas prescritas relativas a Consumo de Água (5.775,03 €) e Mercados e Feiras - Terrado (1.594,71 €), respeitantes ao ano de 2009, no montante de 7.369,74 € (sete mil, trezentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), **e que constam das listagens que se dão como anexas à**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ata da respetiva reunião** -----  
-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação aos responsáveis pelos serviços emissores a que os respetivos rendimentos dizem respeito para que procedam à anulação dos conhecimentos que se encontram à guarda da Tesouraria deste Município. -----

-----Ainda sobre este assunto o Presidente da Câmara referiu que “este é que é um assunto que me preocupa”. Ao que o vereador João Paulo referiu que “isso significa que foram as vossas vereações que não os receberam, é vossa obrigação”. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que são valores que a Câmara Municipal não recebeu porque não as conseguiu receber”.-----

-----Sobre o assunto tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo referindo que “o Senhor Vereador João Paulo Albuquerque deve estar enganado”, lembrando que “fui aqui vereador no passado e todos os anos cá vinham anulações de receita, porque está em causa uma prática usual e recorrente em termos de gestão contabilística”. Esclareceu que “há incobráveis... há pessoas que não pagam os seus compromissos com o Município pelo que a prescrição é um princípio que está estabelecido na Lei para a cobrança de qualquer tipo de receita nas Autarquias Locais”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que “como são dívidas de 2009, o senhor Presidente da Câmara estava a tentar renegar isto para os outros, mas não é dos outros é vosso”. ----

-----O vereador José Francisco Rolo referiu que “é de 2009 porque é o ano da emissão destes documentos de receita”. Ao que o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo lembraram que “o primeiro executivo, em 2009, tomou posse a 2 de novembro”.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou ainda tratar-se de uma matéria que não tem discussão porque ainda hão de prescrever as receitas não cobradas nos anos de 2010, 2011 e seguintes. -----

**2.5 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS----**

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----

-----as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo;-----

-----tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades; -----

-----por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos;-----

-----proponho que, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*relativamente a tributos próprios aprovada na sessão de 29 de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal, a Câmara delibera:* -----

-----1 - *Isentar as referidas entidades que o requeiram, durante o ano de 2018, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos;*-----

-----2 - *Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais.*”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**2.6 - ADIRAM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ANUAL - RETIFICAÇÃO ÀS DELIBERAÇÕES DE 06/01/2016, 05/01/2017 E DE 11/01/2018**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retificar as deliberações tomadas em reuniões ordinárias públicas de 6 de janeiro de 2016, 5 de janeiro de 2017 e de 11 de janeiro de 2018, respetivamente, relativamente ao pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual, no sentido de esclarecer que onde consta “...no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros)...”, deve constar “...no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros)...”.-----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

**2.7 - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA - CEDÊNCIA DO ESPAÇO BIBLIOTECA MUNICIPAL**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 667, de 12 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 12 de janeiro de 2018, autorizou a cedência ao Grupo Parlamentar do PS – Partido Socialista, do espaço da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, para o dia 22 de janeiro, a partir das 15:30 horas, para efeitos da realização de uma reunião no âmbito da abertura das suas Jornadas Parlamentares que decorrerão de 22 a 23 de janeiro do ano em curso.-----

**2.8 - INFORMAÇÃO DE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)**-----

D.A.G.F./DOC. 8 a 11

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal as Declarações emitidas ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, e de forma individual, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ata, a declarar todos os compromissos plurianuais existentes, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes, à data de 31 de dezembro de 2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações referidas, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

2.9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio ao desenvolvimento de diversas atividades no ano letivo 2017/2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34901 e compromisso número 36070- -----

A-2) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio extraordinário no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, que se destina à equipa de futebol feminina para fazer face a despesas relacionadas com a sua atividade na época desportiva 2017/2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34934 e compromisso número 36103. -----

B) OUTROS-----

B-1) ANTÓNIO AUGUSTO ALVES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços com o registo de entrada número 1334, de 24 de janeiro de 2018, relativa à situação do Sr. António Augusto Alves, pastor, residente na localidade de Vila Franca da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da pastorícia na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal tendo em conta o facto de se tratar de uma atividade económica de interesse municipal, deliberou nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, atribuir ao Sr. António Augusto Alves, um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para fazer face a despesas tidas com a aquisição de alimentação para as suas ovelhas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34902 e compromisso número 36071. -----

**B-2) MARCO ALEXANDRE CRAVEIRO MENDES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços com o registo de entrada número 1333, de 24 de janeiro de 2018, relativa à situação do Sr. Marco Alexandre C. Mendes, pastor, residente na localidade de Seixas, freguesia de Seixo da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da pastorícia na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal tendo em conta o facto de se tratar de uma atividade económica de interesse municipal, deliberou nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, atribuir ao Sr. Marco Alexandre C. Mendes, um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face a despesas tidas com a aquisição de alimentação para as suas ovelhas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34903 e compromisso número 36072. -----

**B-3) SÍLVIO JOSÉ GOMES MATIAS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços com o registo de entrada número 1334, de 24 de janeiro de 2018, relativa à situação do Sr. Sílvio José Gomes Matias, apicultor, residente em Quintas de São Pedro, na localidade de Penalva de Alva, da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da apicultura na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal tendo em conta o facto de se tratar de uma atividade económica de interesse municipal deliberou nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, atribuir ao Sr. Sílvio José Gomes Matias um subsídio, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para fazer face a despesas tidas com a aquisição de alimentação para as suas abelhas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34904 e compromisso número 36073. -----

**2.10 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

**2.10.1 - OBRAS PARTICULARES**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.10.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----  
D.P.G.T./DOC.12

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 19 de janeiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.10.1.2 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LAGOS DA BEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTOS DE TAXAS** -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 646/2018, de 12 de janeiro, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagos da Beira do pagamento da taxa pela emissão de alvará de licença, no valor de 178,98 € (cento e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) e bem assim do pagamento de taxas pela manutenção e reforço de infraestruturas em áreas não inseridas em loteamentos urbanos, no valor total de 522,05 € (quinhentos e vinte e dois euros e cinco cêntimos), referente ao processo de obras n.º 52/397/2017 (Casa Mortuária da Chamusca da Beira). -----

**2.10.1.3 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PROPOSTA PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DE COMPROMISSO**

G.D.E.S./DOC.13

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 894, de 16 de janeiro de 2018, remetida pela empresa DAVION, Industria de Vestuário, S.A., NIF 503 116 289, com sede em estrada Nacional 17, Catraia de São Paio, 3400-691 São Paio de Gramaços, através da qual a mesma solicita a atribuição de um lote ou um conjunto de lotes industriais na nova zona de expansão, a sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, devidamente instruída com informação dos serviços, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere comprometer-se quanto à atribuição futura àquela empresa de um lote ou um conjunto de lotes industriais na expansão sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, com uma área igual ou superior a 15.000 m<sup>2</sup> e mande emitir certidão comprovativa da respetiva deliberação, tendo em vista o cumprimento da finalidade pretendida pela referida empresa quanto à inclusão da mesma certidão no processo formal relativo ao projeto de investimento a submeter a financiamento por parte dos fundos disponíveis no Portugal2020. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, dizendo que “isto é uma coisa inócua. Primeiro acho que a Câmara Municipal deve comprar os terrenos e aprovar a revisão do Plano de Pormenor e se isto ajudar a DAVION a ter instalações novas e a viabilizar a candidatura PR2020, tudo muito bem. Espero, no entanto, é que se a candidatura for aceite e aprovada não vá esbarrar na falta de aquisição dos terrenos e na aprovação da revisão do Plano de Pormenor”. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara mais referiu que “uma das questões que sempre me opôs à sua maneira de ser é a situação da Zona Industrial. A Zona Industrial de Oliveira do Hospital foi nem mais nem menos do que uma criação de mato. Uma criação de mato que depois



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

com o incêndio resultou no arder das empresas que arderam na altura, e agora, na minha opinião, o Sr. Presidente da Câmara vê-se aqui com um menino nas mãos de uma empresa que lhe deve ter dito o seguinte “meus senhores se não tivermos terrenos então vamos para outro lado”, como foram três para Tábua. Esta é que é a grande diferença, ou seja, estamos a aprovar uma coisa que é inócua porque os terrenos não são nossos, o Plano de Pormenor não está aprovado e vamos comprometer-nos a lhe entregar os terrenos, mais até do que nos é pedido pela empresa, porque a empresa pede 9.000 m<sup>2</sup> e a Câmara Municipal dá-lhe 15 m<sup>2</sup>”. Tudo bem, contudo pedia a todos que lessem o ponto 7 da presente informação, que passo a citar “*O projeto de investimento municipal apresentado para financiamento no âmbito do programa Operacional regional do Centro, relativo à Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, já mereceu aprovação por parte da respetiva Autoridade de Gestão, estando aí contemplada a criação de 27 novos lotes industriais; porém, ainda sem quaisquer possibilidades quanto à sua atribuição formal, uma vez que o processo ainda não foi sujeito à necessária nova revisão do Plano de Pormenor, nem se encontravam concretizadas as aquisições de terrenos, cujo processo técnico e administrativo se encontra agora em fase inicial*”. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, o vereador João Paulo Albuquerque mais declarou “Senhor Presidente vamos sem dúvida votar a favor disto, porque já chega a falta de indústrias que cá temos. Vamos sem dúvida votar a favor, mas agora, acho que em vez de se tentar ganhar eleições com festas e festas e foguetes, sejamos um bocadito menos popular e popularucho e trate das coisas como deve ser, porque isto é que é o futuro de Oliveira do Hospital. São as empresas, tudo o resto é folclore”.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque lembrou que “isto tem uma história e sabe qual é a história da Zona Industrial de Oliveira do Hospital... (arderam casas noutros lados e não estavam cheias de mato como diz que estava a Zona Industrial). Há pessoas que têm responsabilidade nisto e que não fizeram nada pela Zona Industrial de Oliveira do Hospital quando o poderiam ter feito em tempo oportuno. E ainda fizeram opções todas erradas. A Câmara Municipal, neste momento, tem lotes devidamente infraestruturados para ceder, mas sabe que quem na altura escolheu a zona de ampliação da Zona Industrial não foi este executivo. Fizeram-no na parte Norte, numa zona com declives... nunca fizeram nada... apenas uma coisa... ampliaram legalmente para aquela zona...mas as obras fomos nós que as concretizámos e hoje temos lá lotes, mas o problema é que os empresários chegam lá e não aceitam aqueles lotes e nós também não enganamos ninguém. O que era natural é que a ampliação da Zona Industrial, quando se sobe para Este, fosse do lado direito, mas não, não se quiseram meter com os proprietários. Essa é que é a grande diferença, era mais fácil comprar aqueles terrenos com um declive brutal. Agora, aquilo que nós fizemos foi diferente, vimos mais longe, é que nós temos lá lotes o problema é que ninguém os quer porque não servem. Aquilo que esta Câmara Municipal está a fazer em primeiro lugar é a alteração daquela Zona Industrial para o lado direito, e seguidamente, porque não tem meios para neste momento estar a negociar os terrenos proprietário a proprietário irá contratar uma empresa com uma vasta experiência nesta matéria para agilizar todo o processo de negociação/expropriação, simultaneamente. Contudo, também não permitirei que por causa de um proprietário a Zona Industrial fique encalhada por causa de um terreno a meio, não deixarei que isso aconteça”. Ainda no que se refere ao assunto em apreço, o Presidente da Câmara esclareceu que “aquilo que estamos a fazer é acelerar o processo”, lembrando que “o problema é que a verba que está inscrita no Quadro Comunitário para ampliação da Zona Industrial tem tempo de execução, pelo que não se pode andar para aqui muito tempo com isto. Arranjámos a verba para ampliar a zona industrial e acredito que iremos buscar ainda mais dinheiro na reprogramação do Quadro Comunitário porque, na minha opinião, a verba inscrita não é suficiente para a ampliação que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

pretendemos realizar do lado direito. A Câmara Municipal tem lotes disponíveis, o problema é que os empresários não os querem por estar em causa uma zona que encarece a construção. Na minha opinião, houve ali uma falta de visão porque a ampliação deveria ter sido executada do lado direito, agora aquilo que estamos a tentar fazer é corrigir essa situação”. Clarificou ainda que “o que está em causa é a emissão de uma declaração de intenções, que vale o que vale, e por isso temos que fazer um enorme esforço para que este processo avance”.

-----  
**-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

**2.11 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS** -----

**2.11.1.1 - EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO”** -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação técnica com o número MC/03/2018, datada de 19 de janeiro, sobre o assunto em epígrafe, e após breve troca de impressões entre o vereador João Paulo Albuquerque e o Presidente da Câmara relativamente ao cálculo do IVA constante do auto de trabalhos a menos, anexo à referida informação, a Câmara sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a análise e discussão deste assunto para uma próxima reunião a fim de reunir informação mais esclarecedora quanto ao mesmo.

**2.11.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO** -----

**2.11.2.1 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA INERENTE À CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE SANEAMENTO** -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 562, de 11 de janeiro de 2018, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, do pagamento da despesa inerente à construção de um ramal de saneamento no Campo de Futebol daquela coletividade, no valor total de 338,25 € (trezentos e trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos).

**2.12 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**2.12.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S./DOC.14

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 22 de janeiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

**3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

**A) – LUÍS MANUEL RODRIGUES RIJO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 03/GASS, datada de 12 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Luís Manuel Rodrigues Rijo, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a situação de saúde do Sr. Luís Rijo, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34935 e compromisso número 36104. -----

**B) MANUEL ANTÓNIO DE ALMEIDA CORREIA RIJO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação do Gabinete de Coordenação e Ação Local com o registo de entrada número 366, de 8 de janeiro de 2018, relativa à situação do Sr. Manuel António de Almeida Correia Rijo, residente na localidade de Cabeçadas, freguesia de Lourosa, em virtude de lhe ter ardido, parcialmente, a sua habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade e tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro de 2017, atribuir ao Sr. Manuel António de Almeida Correia Rijo um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 690,03 € (seiscentos e noventa euros e três cêntimos), como apoio à aquisição de um encerado em tela grossa mate para cobrir todo o telhado da habitação até que o mesmo seja objeto de intervenção de forma a acautelar o agravamento das suas condições estruturais face a condições climatéricas adversas, nomeadamente chuva e vento. -----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34905 e compromisso número 36074. -----

**3.1.1.2 – PEDIDO DE APOIO PARA LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO DOMICÍLIO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.ª Casimira Nunes Morais Ribeiro, residente em Meruge, a Câmara Municipal de acordo com a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

informação social número 118/2017/GASS e respetiva adenda com o número 7/2018/GASS, datadas de 19 de julho de 2017 e 23 de janeiro de 2018, respetivamente, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar a D.<sup>a</sup> Casimira Ribeiro a proceder ao pagamento faseado da despesa inerente à construção de um ramal de água na sua habitação, no valor total de 627,12 € (seiscentos e vinte e sete euros e doze cêntimos), em três prestações mensais, a saber: -----

- 1.<sup>a</sup> Prestação – 210,00 € (duzentos e dez euros);-----  
-----2.<sup>a</sup> Prestação – 210,00 € (duzentos e dez euros);-----  
-----3.<sup>a</sup> Prestação – 207,12 € (duzentos e sete euros e doze cêntimos).-----

**3.1.1.3 – REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS –  
INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, em representação da CPCJ - Comissão para a Proteção das Crianças e Jovens do Concelho de Oliveira do Hospital, numa reunião que teve lugar no passado dia 24 de janeiro, em Coimbra, com a presença da nova Presidente da Comissão Nacional para a Proteção das Crianças e Jovens, Dr.<sup>a</sup> Rosário Farmhouse, da Sr.<sup>a</sup> Secretária para a Inclusão e Assuntos Sociais, Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Antunes, e de todas as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens da Região Centro, dando conta que a referida reunião teve como principal objetivo a apresentação de novas diretrizes de atuação e organização das respetivas Comissões de Proteção das Crianças e Jovens. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.1.2 – SAÚDE**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 30 de novembro de 2017, o vereador José Francisco Rolo fez saber que no passado dia 18 de janeiro, pelas 16:00 horas, no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, decorreu mais uma reunião de acompanhamento local dos incêndios de 15 de outubro do ACeS PIN, realçando que entre os assuntos tratados e abordados foi dado conta que o Diretor Executivo do ACeS já procedeu ao pedido à ARS de mais 2 psicólogos para integração na equipa de apoio psicológico às vítimas do incêndio e aguarda que seja materializada a contratualização dos mesmos; que as equipas do Centro de Saúde estão a desenvolver trabalhos no terreno, através de visitas domiciliárias de apoio às vítimas que já estão em casa; que vai ser contratualizado um médico para dar apoio às consultas de intersubstituição, a desenvolver no Centro de Saúde das 08:00 horas às 20:00 horas e que está a ser desenvolvido um concurso para a colocação de três médicos no quadro clínico do Centro de Saúde, sendo que posteriormente será aberto outro concurso para a contratualização de mais dois médicos, perfazendo 5 clínicos que em breve irão iniciar funções no Centro de Saúde. Disse igualmente que entre os assuntos discutidos se destaca também o facto de ter sido feito um balanço das consultas de intersubstituição, realçando que, segundo o Diretor do ACeS, está a ser garantido o atendimento aos utentes tanto pelo médico de família, como pelo médico de serviço em ambulatório, sendo que os casos urgentes deverão ser encaminhados para um serviço de urgência. Salientou ainda que na mesma reunião e de forma unânime, foi considerado que Oliveira do Hospital deveria ter o seu próprio Serviço de Urgência Básica, o qual deveria estar alocado a um hospital. Mais informou que a Delegada de Saúde continua a trabalhar em conjunto com os Serviços de Água e Saneamento do Município de Oliveira do Hospital no sentido de acautelar a qualidade da água que é abastecida no concelho, realçando



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que de acordo com as análises que têm sido realizadas os resultados cumprem as exigências regulamentares, pelo que está garantida a sua qualidade para o consumo humano. Concluiu assim dando conta que no próximo dia 26 de fevereiro vai decorrer um Workshop sobre saúde mental, organizado pela Dr.<sup>a</sup> Célia Franco, destinado aos profissionais das IPSS do concelho. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**3.1.3 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que devido às boas práticas e ao reconhecimento que o Município de Oliveira do Hospital tem junto da Associação Bandeira Azul da Europa, Oliveira do Hospital foi convidado para ser destaque durante o mês de janeiro na Revista de Boas Práticas em Municípios relativa ao Projeto ECOXXI, nomeadamente no que se refere à ação “Semear para Crescer”, coordenada pela vereadora Teresa Dias, nas diversas iniciativas que marcaram Oliveira do Hospital no cuidar da floresta, envolvendo a comunidade, sejam cidadãos, seja um trabalho de parceria de excelência que havia entre o Município de Oliveira do Hospital, a Comissão Municipal de Defesa Municipal Contra Incêndios e o Agrupamento de Escolas. Disse tratar-se de um trabalho de base que era feito e que em seu entender deve ser enaltecido uma vez que foi o que permitiu ao Município de Oliveira do Hospital alcançar estes sucessivos reconhecimentos, frisando que a prova disso é que o Município de Oliveira do Hospital foi convidado a destacar esse projeto na Revista da Boas Práticas em Municípios ECOXXI, da Associação Bandeira Azul da Europa. -----

-----Ainda no domínio do Ambiente, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que a Irmandade de Nossa Senhora das Preces em parceria com o Município de Oliveira do Hospital apresentou na Fundação Calouste Gulbenkian uma candidatura visando a reabilitação do Jardim Botânico do Santuário de Nossa Senhora das Preces, em Vale de Maceira. Fez assim saber que a primeira fase de avaliação já foi concluída tendo a mesma sido selecionada para a fase seguinte que se materializou numa visita técnica efetuada ao local pelos responsáveis da Fundação Calouste Gulbenkian e respetivos arquitetos paisagistas. Deu ainda conta que a avaliação ao local foi efetuada na passada segunda-feira, realçando e destacando o facto dos técnicos da Fundação Calouste Gulbenkian terem enaltecido a qualidade daquele jardim apesar de se encontrar bastante afetado pelos incêndios de 15/10/2017. Concluiu referindo que dada a qualidade da candidatura apresentada a expectativa é positiva, passando a palavra à vereadora Teresa Dias por ser ela quem acompanha tecnicamente todo este processo. -----

-----Tomando o uso da palavra, a vereadora Teresa Dias explicou que a candidatura em apreço foi apresentada ao “Prémio Vasco Vilalva, um prémio anual, atribuído pela Fundação Calouste Gulbenkian, sendo que, nesta edição, referente a 2018, o tema em destaque são os Jardins, salientando que “foi notório por parte do Júri o quanto ficaram surpreendidos pela riqueza do Jardim Botânico e de todo aquele espaço que o rodeia”. Concluiu afirmando estar convicta de que a candidatura em causa possa vir a ser aprovada. -----

-----Sobre o assunto tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que felicitou a vereadora Teresa Dias pela iniciativa, realçando que “é das coisas mais lindas que o concelho de Oliveira do Hospital tem e de um valor arquitetónico, paisagístico, cultural e religioso enorme”. Dirigindo-se à vereadora Teresa Dias questionou-a quanto à forma de atribuição do prémio em causa, ou seja, se é um prémio monetário ou se o mesmo se reflete em assistência técnica. Ao que a vereadora Teresa Dias respondeu que está em causa a atribuição de um prémio monetário até ao máximo de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.4 - INICIATIVA “ESTE NATAL SEJA SOLIDÁRIO E FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL” – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2017, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que, no que se refere à iniciativa **“ESTE NATAL SEJA SOLIDÁRIO E FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL”**, promovida pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, e relativamente à componente **“Vales de Natal”**, que decorreu no período de 8 de dezembro de 2017 a 8 de janeiro de 2018, deu a saber que aderiram a esta iniciativa 150 estabelecimentos comerciais que distribuíram 7.700 senhas, e que incluiu a atribuição de 20 Vouchers de compras a descontar nas lojas aderentes, enquanto ao **“Concurso de Montras de Natal”**, que decorreu no período de 8 de dezembro de 2017 a 9 de janeiro de 2018, aderiram àquela iniciativa 33 estabelecimentos. Ainda no que se refere ao **“Concurso de Montras de Natal”**, realçou e destacou o envolvimento de alunos do curso de *design* da EPTOLIVA que aconselharam e apoiaram os estabelecimentos aderentes na realização das suas montras, cuja votação decorreu on-line na página do Facebook da ADI, validada por um júri, composto por Horácio Oliveira, formador de vitrinismo do IEFP, Helena Raimundo, professora de design da EPTOLIVA, José Marques, representante do Conselho Consultivo do Comércio Local da ADI e David Oliveira, Técnico de Informática do Município de Oliveira do Hospital, que reuniu no passado dia 10 de janeiro, tendo o mesmo decidido pela atribuição dos seguintes prémios:-----

-----1.º Prémio - Eleganza Bianco & Nero;-----

-----2.º Prémio - Café Central;-----

-----3.º Prémio – Mil’ Artes.-----

-----**Menções Honrosas**-----

-----Art’ e Lata;-----

-----Sapataria Zé Manel.-----

-----**Diploma “A Escolha do Júri”**-----

-----Baú Infantil;-----

-----Florista “A Despensa”;-----

-----Unipinho.-----

-----O vereador José Francisco Rolo concluiu a sua intervenção felicitando e elogiando os lojistas de Oliveira do Hospital pela qualidade das montras deste ano por considerar que **“foram de excelência”**. Acrescentou no entanto que, no âmbito da campanha de incentivo às compras no comércio local, a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital em parceria com o Município de Oliveira do Hospital está a preparar o desenvolvimento de várias ações para estimular as compras no comércio local, quer por ocasião do **“Dia dos Namorados”**, quer no âmbito do **“Ano Internacional da Mulher”**, em parceria com a equipa do Gabinete da Educação e da Cultura e ainda uma outra ação a desenvolver no período da Páscoa.----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.1.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PLAFOND DE KMS AO PROJETO "À  
DESCOBERTA DO CONCELHO" E ATIVIDADES ESCOLARES** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que no âmbito do projeto intitulado "À Descoberta do Concelho" delibere aprovar a seguinte proposta de atribuição às escolas do concelho de Oliveira do Hospital de um plafond de kms, que se materializa na cedência de transportes para a realização de atividades/visitas de estudo no perímetro concelhio, no ano letivo 2017/2018, incluídas no plano de atividades e previamente programadas: -----

	AEOH				EPTOLIVA	ESTGOH
	Pré-Escola	1º CEB	2º CEB	3º CEB		
Plafond Atribuído	4.500 Km	300 Km	500 Km	300 Km	500 Km	500 Km
<b>Total: 6.600 Km</b>						

-----Após análise e considerando e que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Educação constitui uma das atribuições do Município, a Câmara Municipal nos termos do disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira que se congratulou com a aprovação da presente proposta, felicitando o executivo em permanência pela disponibilidade na atribuição deste plafond de Kms, que embora, na sua opinião, sejam sempre insuficientes, considera serem uma enorme ajuda na concretização das iniciativas previstas no respetivo plano de atividades das escolas em apreço. Realçou no entanto que, na sua opinião, o mais importante é que da parte da Câmara Municipal sempre existiu uma grande abertura e disponibilidade para ajudar, para ouvir e para resolver as situações que lhe vão sendo apresentadas pelas Escolas de Oliveira do Hospital sempre que existem problemas e que independentemente deste plafond não deixam de ter resposta positiva por parte da autarquia.-----

-----A vereadora Graça Silva lembrou entretanto que há um conjunto de atividades e projetos que são consideradas pela Câmara Municipal de relevante interesse para a comunidade escolar que não estão contempladas neste plafond mas que não deixam de ser apoiadas pela autarquia. -----

-----O vereador Carlos Carvalheira disse tratar-se de situações pontuais em que há sempre uma grande abertura por parte do executivo em permanência no sentido de poder permitir e ajudar na prossecução destes objetivos.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara, que relativamente a este assunto aproveitou para anunciar que a Câmara de Oliveira do Hospital tem em curso um procedimento para aquisição de uma nova viatura pesada de passageiros miniautocarro, salientando que a intenção do executivo em permanência é renovar a frota de transportes escolares existente no Município, dentro das suas disponibilidades financeiras e orçamentais. -----

-----O vereador Carlos Carvalheira congratulou-se com a intenção de renovação da frota de transportes escolares existente no Município, manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara, sugerindo no entanto que a Câmara Municipal não descarte a possibilidade de, no futuro, passar a adquirir veículos elétricos ou híbridos no sentido de salvaguardar a defesa do meio ambiente.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.1.2 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À ESTGOH**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

**3.2.1.3 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

**3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS**-----

- -----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

**3.2.3 – CULTURA**-----

**3.2.3.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**-----

**A) CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA**-----

**U.D.E.S./DOC.15**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 4.º trimestre de 2017, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA**-----

**U.D.E.S./DOC.16**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 4.º trimestre de 2017, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**U.D.E.S./DOC.17**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 4.º trimestre de 2017, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva começou por distribuir pelos senhores vereadores um exemplar da Agenda “Cá Acontece”, relativa às atividades culturais que vão realizar-se no concelho de Oliveira do Hospital durante o mês de fevereiro, realçando e destacando a realização no dia 9 de fevereiro do ano em curso, a partir das 10:00 horas, do tradicional desfile de Carnaval pelas ruas da cidade de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital em parceria com as IPSS do concelho, no dia 11 de fevereiro a realização do desfile de Carnaval em Seixo da Beira e no dia 13 de fevereiro o tradicional desfile carnavalesco da Beira Serra, em Lagares da Beira. Aproveitou para felicitar todas estas entidades e associações que se envolvem e se esforçam no sentido de não deixar morrer esta tradição. Fez ainda saber que no próximo sábado, dia 27 de janeiro, pelas 21:00 horas, a Casa da Cultura César Oliveira recebe um espetáculo de dança das bailarinas do Conservatório de Dança do Vale do Sousa, de Paredes, que contará com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Paredes. Disse tratar-se de um espetáculo de cariz solidário, com um bilhete no valor mínimo de dois euros a reverter para a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios, gerida pelo Município de Oliveira do Hospital. **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs à Câmara Municipal que delibere fixar em 2,00 € (dois euros) com IVA incluído à taxa de 13%, o preço do bilhete para o referido espetáculo de dança.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Antes de dar por concluída a sua intervenção, a vereadora Graça Silva aproveitou para dar ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião da CCDRC no âmbito do apoio às vítimas dos incêndios do dia 15 de outubro de 2017, que teve como principal objetivo sensibilizar as autarquias locais para que apoiem as vítimas dos incêndios de 15/10/2017 no sentido de que estas possam ter acesso a toda a informação necessária no sentido de formalizarem as suas candidaturas ao pagamento das indemnizações a que têm direito pelos feridos e vítimas mortais. Explicou que no caso do Município de Oliveira do Hospital o Presidente da Câmara solicitou a uma das juristas que se encontra a prestar serviço na Câmara Municipal que fizesse esse tipo de acompanhamento, realçando que ainda assim foi também solicitado à Provedoria da Justiça que agendasse uma reunião com todos os familiares das vítimas dos incêndios para que antes de procederem à entrega das respetivas candidaturas pudessem esclarecer todas as dúvidas que entendessem quanto ao preenchimento dos formulários. Fez assim saber que, neste momento, as candidaturas referentes aos apoios que se destinam às vítimas dos incêndios de 15/10/2017 em Oliveira do Hospital já foram, na sua maioria, entregues.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara que deu conta que após esta reunião em que participou a vereadora Graça Silva o Provedor de Justiça Adjunto deslocou-se a Oliveira do Hospital para reunir com todos os familiares das vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital, realçando que o feedback final foi bastante positivo, sendo que apenas uma das famílias afetadas abdicou do apoio da autarquia por discordar de algumas medidas propostas. Disse tratar-se de um trabalho moroso e doloroso mas que tem que ser feito.-----

### **3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

#### **3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu que no âmbito da preparação e procura de iniciativas que promovam o Concelho e o seu património, participou no passado dia 23 de janeiro numa reunião que contou com a participação de responsáveis da Federação Portuguesa de Ciclismo, nomeadamente o ex-ciclista Sérgio Sousa, da Associação de Cicloturismo do Norte e ainda com um



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

elemento do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, dando conta que a referida reunião teve como principal objetivo a preparação da Prova de Ciclismo intitulada “CLÁSSICA DAS ALDEIAS DO XISTO”, uma corrida internacional de classe 1.2. com a participação de equipas internacionais com uma chegada a Aldeia das Dez e um circuito paralelo de Cicloturismo que percorrerá o concelho de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de uma prova que decorre de uma ação no âmbito do projeto Cyclin' Portugal, resultante de um protocolo assinado entre a ADXTUR, a Turismo Centro de Portugal e a Federação Portuguesa de Ciclismo. Fez saber que a referida iniciativa está a ser programada para o dia 25 de março, frisando que mais uma vez, Oliveira do Hospital e a freguesia de Aldeia das Dez, volta a ser contemplada com uma iniciativa que, na sua opinião, vai certamente promover o concelho e a região. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3.2 - GALA DO DESPORTO – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro disse ser sua intenção apresentar hoje o balanço da realização da última edição da Gala do Desporto, no entanto e uma vez que aguarda relatório por parte da Centro TV relativamente ao feedback alcançado pela transmissão direta do evento, falo-a na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir. -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias que informou a Câmara Municipal que à semelhança de anos transatos está a ser elaborado um Plano de Intervenção para a Reflorestação das Áreas Públicas do Concelho de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de uma medida recorrente para as plantações de outono e de primavera, sendo que este ano optou-se por não se fazer as de outono e fazer apenas as da primavera para evitar o arrastamento das terras até costas. Informou que logo que o referido Plano de Intervenção para a Reflorestação das Áreas Públicas do Concelho de Oliveira do Hospital esteja concluído será apresentado em reunião da Câmara Municipal.-----

-----Interveio também o vereador Carlos Carvalheira que no uso da palavra começou por enaltecer e felicitar todo o trabalho que é desenvolvido no âmbito pelos pelouros da cultura e do desporto. Referiu-se à última edição da Gala do Desporto realçando que “aquilo que foi feito nesta Gala do Desporto já é um acontecimento marcante e de referência no concelho de Oliveira do Hospital. E foi tão importante no nosso concelho a nível desportivo que eu me orgulho imenso de pertencer a este executivo que tem uma visão desportiva extremamente importante como nunca teve no nosso concelho. Por essa razão quero felicitar o vereador Nuno Ribeiro, pois foi reconhecido por todos a boa organização e a boa dinâmica daquilo que foi feito neste evento. Há que reconhecer, cada vez mais, o papel decisivo que os nossos agentes desportivos têm no nosso concelho”. Mais referiu que “paralelamente e no que se refere ao pelouro cultural é também digno de relevo e de enaltecer o papel das Bibliotecas Municipais assim como toda a ação cultural que acontece e veja-se o que está planificado na agenda cultural para o mês de fevereiro. Um conjunto de ações culturais que muito nos orgulham como oliveirenses e que merecem o devido relevo e importância por toda esta diversidade de programação cultural prevista para o mês de fevereiro”. Aproveitou para enaltecer o trabalho que é produzido nas Bibliotecas Municipais que, na sua opinião, tiveram uma grande ênfase por ocasião do Natal. Relativamente ao desfile de Carnaval promovido pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital em parceria com as IPSS do concelho, realçou que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

“é de facto de alguns anos a esta parte um marco, que este ano contará com a participação de cerca de 1.000 figurantes, quer das escolas do agrupamento quer das instituições do concelho, convidadas a participar”. Referiu igualmente que “vamos entrar numa época de reflorescimento e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital vai associar-se a uma ação de sensibilização a nível ambiental, desportivo e cultural, denominada “A Festa da Primavera - O AEOH a Florir”, que decorrerá nos dias 19, 20 e 21 de março, em conjunto com diversos parceiros (Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e outras entidades) e que certamente irá marcar esta reflorestação que se quer organizada, pensada e participada por todos”. Disse assim tratar-se de um programa bastante ambicioso que irá envolver toda a comunidade como também as Juntas de Freguesia a Câmara Municipal e outras instituições do concelho. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara aproveitou para o questionar relativamente ao início das obras na Casa da Cultura César Oliveira e bem assim na Escola Secundária de Oliveira do Hospital. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara deu conta que este dois processos continuam a aguardar a emissão de visto por parte do Tribunal de Contas pelo que só após a sua emissão é que as obras poderão ser executadas. -----

-----O vereador Carlos Carvalheira questionou igualmente o Presidente da Câmara relativamente à previsão para a conclusão das obras de remodelação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira. Ao que o Presidente da Câmara informou que neste momento a conclusão da obra está dependente da aquisição do respetivo equipamento e mobiliário. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Assistente Técnica** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
25 DE JANEIRO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**